



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº **49**, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN -Lei Orgânica Município de Minas Novas e pelo artigo 122 da Lei nº 2.497 de 05 de abril de 2024,

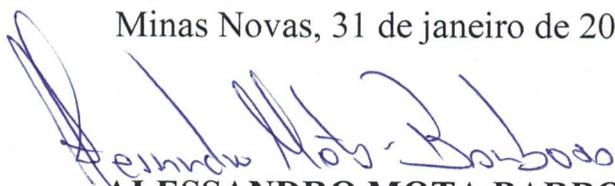
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença sem vencimento da senhora **GEIZA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **7095**, para o período de **31/01/2025 a 30/03/2028**.

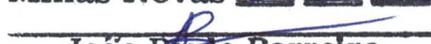
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de janeiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/01/25


João Paulo Barreiro
PRESIDENTE